



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 100/2009**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para o servidor João Maria de Paula Proença Sobrinho, portador do RG nº 3.502.784-0 SSP/PR, CPF 437.018.509-25, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 22 de junho de 2009 à 21 de junho de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de junho de 2009.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*